

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto:** Alteração no Registro de Preços do ITEM 1 (GASOLINA COMUM) e do ITEM 2 (ÓLEO DIESEL S-10 COMUM), da Ata de Registro de Preços n.º 01/2018/ARP-CMC, de 23 de março de 2018, a partir da data de assinatura deste Termo, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, em face da negociação empreendida entre as partes, tendo como base o disposto no art. 5º, VIII do Decreto n.º 7.892 de 2013, que regulamenta o SRP – Sistema de Registro de Preços, decorrente da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Financeiro, de acordo com o art. 17 do Decreto n.º 7.892 de 2013, que regulamenta o SRP – Sistema de Registro de Preços, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993.

**Justificativa:** A aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel S-10, do tipo comum), destinados aos veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Castanhal, inclusive locados e/ou cadastrados, por empresa especializada, deve-se à necessidade da Câmara Municipal de Castanhal. Em cumprimento as normas legais, faz-se necessária a manutenção do valor registrado com a empresa que fornece o referido produto, uma vez que, a empresa SUPER POSTO PALMEIRA LTDA - CNPJ: 83.838.839/0001-20, foi a única licitante habilitada, não havendo outra empresa que possa ser convocada, ou seja, se não houver acordo, será necessário realizar outro processo licitatório, paralisando o fornecimento dos combustíveis.

Cabe dizer assim, para demonstrar que a manutenção da ARP é viável, que:

a) os fornecimentos dos produtos estão sendo prestados pela FORNECEDORA com responsabilidade e atenção aos termos registrados;

b) não existe nenhum fato superveniente conhecido por essa administração que desabone o fornecimento de combustíveis até então entregues ou de conduta da Empresa FORNECEDORA.

**Valor:** Com base no saldo remanescente da Ata de Registro de Preços n.º 01/2018/ARP-CMC, de 23 de março de 2018, os novos valores registrados, por meio do referido Termo de Realinhamento de Preços, obedecerão às seguintes especificações e quantidades, abaixo estabelecidas:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA / SALDO	PREÇO UNITÁRIO REALINHADO	PREÇO TOTAL
1	GASOLINA COMUM	IPIRANGA	LITRO	40.000	R\$4,86	R\$194.400,00
2	ÓLEO DIESEL S-10 COMUM	IPIRANGA	LITRO	5.000	R\$3,85	R\$19.250,00
<b>TOTAL</b>						<b>213.650,00</b>

O valor referente ao Termo de Aditamento, corresponde ao montante de R\$29.450,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais, correspondendo a 40.000 (quarenta mil) Litros de Gasolina Comum (Saldo da ARP) x R\$0,71 (setenta e um centavos) (Valor que será acrescido por litro) e 5.000 (cinco mil) Litros de Óleo Diesel S-10 Comum (Saldo da ARP) x R\$0,21 (vinte e um centavos) (Valor que será acrescido por litro) que serão registrados em conformidade com as cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço n.º 01/2018/ARP-CMC, de 23/03/2018, abaixo demonstrado:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA / SALDO	VALOR QUE SERÁ ACRESCIDO (UNITÁRIO)	VALOR QUE SERÁ ACRESCIDO (TOTAL)
1	GASOLINA COMUM	IPIRANGA	LITRO	40.000	R\$0,71	R\$28.400,00
2	ÓLEO DIESEL S-10 COMUM	IPIRANGA	LITRO	5.000	R\$0,21	R\$1.050,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$29.450,00</b>



PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ

**Fiscalização:** Diretoria Administrativa

**Documentos Anexados:**

- Ata de negociação (art. 5º, VIII do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o SRP)), de 17 de setembro de 2018;
- Ofício da Empresa SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.838.839/0001-20, de 25 de setembro de 2018;
- 04 (quatro) Notas Fiscais de compra de combustíveis (n.º 000.370.040 e n.º 000.370.037, de 26/03/2018; e, n.º 000.396.635 e n.º 000.396.636, de 25/09/2018), realizada pela Empresa SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.838.839/0001-20, junto a Empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.337.122/0042-03;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2018/ARP-CMC, de 23 de março de 2018;
- CONTRATO N.º 002/2018-CMC, de 26 de março de 2018;
- PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 002/2018-CMC, de 21 de junho de 2018.

Castanhal - PA, 25 de setembro de 2018.

DAVI AUGUSTO FREIRE LINHARES

Diretor Administrativo/Fiscal do Contrato